



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 287/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE SILVA SANTOS**, portador do RG nº 6660174 PC/PA e do CPF nº 540.958.592-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2025.

Itinga do Maranhão – MA, 17 de outubro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

data de 13/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 663c1b60871c1f6979833c14fdb3d299

**PORTRARIA Nº 630/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **MARIA DILMA DA SILVA SOUZA**; CPF: 871.776.923-04; (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscientos reais), para tratamento de Saúde em outubro de 2025. Na data de 10/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 26dc2853caf7a14cdea847563956df55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA 32.965.325 FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 32.965.325/0001-03.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 12 de outubro, 635, centro, CEP — 65.780-000, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL, Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 32.965.325 FERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.965.325/0001-03, sediada na Rua 12 de outubro, N° 32, Bairro: Centro, CEP: 65.780-000 — Governador Eugênio Barros - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Fernando Ferreira da Silva, RG: 255640520031 e CPF nº 026.615.033-07, celebraram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Lei nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A celebração do presente Termo Aditivo se dá

em conformidade com o que dispõe o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO dentro do limite de 25% ao quantitativo dos itens do contrato firmado entre as partes, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI E PERECÍVEIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS — MA, em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A cláusula primeira que trata da Discriminação do Objeto, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, passa a vigorar conforme planilha anexa a este aditivo, cujos quantitativos sofreram acréscimo no limite de até 25%.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A cláusula terceira que trata do valor do contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.070,50** (dez mil, setenta reais e cinquenta centavos)".

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de março de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de setembro de 2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 7028e9b5b77aef6642bf94886f4e5cef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 287/2025 - GAB

DECRETO Nº 287/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE SILVA SANTOS**, portador do RG nº 6660174 PC/PA e do CPF nº 540.958.592-53, para exercer o cargo de **Provimento** e m Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ef108a42680d506c70b2161805127ab8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 095/2024

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A